



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria n.º 19/2022 - CE/UFES da Comissão de Inquérito, incluindo nova membra, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23068.101022/2022-21 e prorroga o prazo para conclusão.

O Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho, Diretor do Centro de Educação, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade do Espírito Santo e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Portaria n.º 19/2022 - CE/UFES da Comissão de Inquérito passa a vigorar com as seguintes alterações: Designar Kézia Rodrigues Nunes, professora, matrícula SIAPE nº 1832441; Eduardo Augusto M. Oliveira, professor, matrícula nº 1797436; Maria Angélica Vago Soares, professora, matrícula SIAPE nº 3090556; Margarete Sacht Góes, professora, matrícula SIAPE nº 2404556 e Adriel da Vitória Silva, estudante, matrícula nº 202120093 e a estudante Suíla Joquebede da Cruz Correa, matrícula n.º 2021200205; para também constituir **Comissão de Inquérito** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23068.101022/2022-21, decorrente de denúncia via Fala.BR_CGU protocolo nº 23546.068705/2022-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ficando os seguintes membros(as).

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Kézia Rodrigues Nunes	Professora	Presidenta	1832441
Eduardo Augusto M. Oliveira	Professor	Membro	1797435
Maria Angélica Vago Soares	Professora	Membra	3090556
Margarete Sacht Góes	Professora	Membra	2404556



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Adriel da Vitória Silva	Estudante	Membro	202120093
Suíla Joquebede da Cruz Correa	Estudante	Membra	2021200205

Art. 2º Portaria n.º 19/2022 - CE/UFES da Comissão de Inquérito passa a vigorar com as seguintes alterações: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 05/12/2022 às 14:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/616268?tipoArquivo=O>